Processo nº 87938
Interessado:FERNANDO BABLER SASSIOTO
Referente ao imóvel localizado na :
Rua DE CEUTA, 101
JD LUZITANIA
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Adequação do projeto às diretrizes do tombamento, no que tange ao recuo de fundo e a taxa de ocupação. Destacamos que, segundo o disposto na resolução, o cálculo da área máxima de projeção da edícula é dado pela fórmula E=S/4+20m2, onde S é a área de projeção da construção principal. A edícula pode estar conectada à construção principal com passagem coberta, sem vedação lateral, com largura máxima de 3,00m, e deverá estar afastada da edificação principal em, no mínimo, 1,5m;
Processo nº 88658
Interessado:RENATO GENEROSO SANTORO
Referente ao imóvel localizado na :
Estrada MUNICPAL UBT 355, GLEBA H-01, S/N
MONTE VALÉRIO
UBATUBA - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Esclarecimento quanto ao material a ser utilizado na cobertura, visto que o Memorial Descritivo indica "telhas de barro do tipo plan" e as peças gráficas indicam "telhas fibrocimento" e "telhas metálicas";
b) 03 vias do Memorial Descritivo revisado, com assinatura do proprietário e do responsável técnico;
c) Desenhos de perspectivas contendo a volumetria e acabamentos do objeto submetido à análise, de vários pontos de vista, da altura do olhar humano, incluindo a imagem do bem tombado. Adotar principalmente visuais a partir de vias, calçadas e espaços coletivos abertos. Incluir nas perspectivas os galpões referentes à Gleba G (processo 88657/2022), para melhor visualização do conjunto de galpões pretendidos.
Processo nº 88657
Interessado:RENATO GENEROSO SANTORO
Referente ao imóvel localizado na :
Estrada MUNICIPAL DE UBT 355, GLEBA G, S/N
MONTE VALÉRIO
UBATUBA - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Esclarecimento quanto ao material a ser utilizado na cobertura, visto que o Memorial Descritivo indica "telhas de barro do tipo plan" e as peças gráficas indicam "telhas fibrocimento" e "telhas metálicas";
b) 03 vias do Memorial Descritivo revisado, com assinatura do proprietário e do responsável técnico;
c) Desenhos de perspectivas contendo a volumetria e acabamentos do objeto submetido à análise, de vários pontos de vista, da altura do olhar humano, incluindo a imagem do bem tombado. Adotar principalmente visuais a partir de vias, calçadas e espaços coletivos abertos. Incluir nas perspectivas os galpões referentes à Gleba H (processo 88658/2022), para melhor visualização do conjunto de galpões pretendidos.
Processo nº 88365
Interessado:CAMPOS MATERIAIS EIRELLI ME
Referente ao imóvel localizado na :
Rua SÃO MIGUEL, LT 403, QD 402, 325
CENTRO
IGUAPE - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução solicitamos:
a)Esclarecer o título do projeto, que indica se tratar de "Construção de um Barracão Provisório", enquanto o Memorial Descritivo e o Requerimento mencionam Construção de Prédio Comercial;
b)Representar em projeto as edificações a serem demolidas, com hachuras adequadas;
c)Esclarecer o tratamento a ser dado à edificação existente a ser mantida, apresentando a sua fachada na Elevação Frontal do conjunto;
d)Especificar as cores a serem utilizadas nas fachadas do imóvel, com indicação no Memorial Descritivo e/ou nas elevações;
e)Especificar os vidros a serem utilizados nas esquadrias externas, com indicação no Memorial Descritivo e/ou nas elevações.
f)Indicar nos cortes a altura total das edificações (existentes e as novas), até o último corpo sobrelevado.
Processo nº 88581
Interessado:NINE SEEN CLUB BAR E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
Referente ao imóvel localizado na :
Rua JOÃO BRÍCOLA (PRÓX AO FARÓL SANTANDER, NUM 24), S/N
CENTRO
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Tendo em vista a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05/07/2016 referente a eventos temporários, informamos que o evento "Aniversário de Marcelo Uyvari" ocorrido em 21/05/2022 a 22/05/2022 na Rua João Brícola em São Paulo, situado na área envoltória do Edifício Do Antigo Banco De São Paulo (Resolução 44 de 05/06/03), Residência De Marieta Teixeira De Carvalho (Resolução 43 de 03/11/1980), e Residência De Elias Pacheco Chaves (Resolução 19 de 13/09/1983), é isento de aprovação no CONDEPHAAT uma vez que a análise técnica da UPPH foi favorável à solicitação.
Processo nº 88251
Interessado:CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Referente ao imóvel localizado na :
Rua VEREADOR MOACYR ZANONI, ÁREA 6, GLEBA A, S/N - CONDOMÍNIO ARCO ÍRIS
DO ITAPETININGA
ATIBAIA - SP
Comunique-se – Tendo em vista a deliberação do Condephaat em sua Sessão Ordinária de 30 de maio de 2022 (ata nº 2045), solicitamos apresentar informações sobre a legalidade do loteamento denominado "Parque do Arco Iris" e sobre o desmembramento do terreno perante a Resolução de Tombamento SC-14 de 06 de julho de 1983.
Processo nº 88209
Interessado:GUILHERME MAZZONI DE OLIVEIRA E SILVA
Referente ao imóvel localizado na :
Rua VEREADOR MOACYR ZANONI/ÁREA 08/GLEBA A, S/Nº
ITAPETINGA
ATIBAIA - SP
Comunique-se – Tendo em vista a deliberação do Condephaat em sua Sessão Ordinária de 30 de maio de 2022 (ata nº 2045), solicitamos apresentar informações sobre a legalidade do loteamento denominado "Parque do Arco Iris" e sobre o desmembramento do terreno perante a Resolução de Tombamento SC-14 de 06 de julho de 1983.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ESPAÇO Nº 06/2022, PARA OS FINS DE ALTERAÇÃO DAS PARTES, DOS PAGAMENTOS E DA CAUÇÃO.
Processo n.º: 2022/00107
TAU-Imagem n.º: 06/2022
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: RAMON MATTOS PAULINO 09921204467 – Nome Fantasia: DIFFER 11.11
Anuente Pagador: LEANDRO MONTEIRO SANTANA.
Objeto: Cessão onerosa para uso dos espaços, bem como, uso e cessão das imagens desses espaços, para realização da: FILMAGEM E FOTOS "EDITORIAL DE MODA FILA BR", nos espaços: Praça Cívica, Centro Receptivo e Praça da Sombra (área total). – Altera: os itens: "1" – DAS PARTES; "4" – DOS PAGAMENTOS e o "5" – DA CAUÇÃO.
Valor: R$ 20.000,00
Data/período: 14/06/2022 das 07:00 às 18:00 horas
Data da Assinatura: 13/06/2022

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Deliberação CETER Nº 08, 09 de junho 2022/2022
Aprovação do PAS/SINE2022
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte
DELIBERAÇÃO:
Artigo 1º - Fica aprovado, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV– a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador– FAT, ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/MTP, N. 4.116 de 06 de maio de 2022;
V – a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo - FUNTESP está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo –CETER.
Artigo2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Deliberação CETER Nº 09, de 09 junho 2022/2022
Aprova a alteração de endereço e fechamento de PATs
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte:
DELIBERAÇÃO:
Artigo 1º - Fica aprovada a mudança de endereço dos PATs:
- Município de São João da Boa Vista, mudança do endereço: da Av. Brasília, 1885, Vila Zanetti, -CEP 13.870-590 latitude e longitude 21.97978237646934, -46.78535534232962 para a Praça da Catedral, 07, Centro, CEP: 13.870-009, latitude e longitude: -21.96597751633139, -46.79857402956205; onde já funciona o PAT desde 21 de março de 2022.
- Município de Peruíbe, mudança do endereço: da Rua da Estação, 50, CEP 11.750-000, latitude e longitude -24.319856690490706, -47.01048170017776 para Rua Jaçanã, 31, Centro,; CEP: 11.750-000, latitude e longitude: -24.32286665470947, -47.00168053075546; onde já funciona o PAT desde 09 de agosto de 2017.
- Município de Viradouro mudança do endereço: da Av. Rui Barbosa, 788, CEP 14.740-000 latitude e longitude -20.87329915034789, -48.29548126618129 para Praça Francisco Braga 54, Centro, CEP: 14740-000; latitude e longitude -20.87396865633769, -48.29769485992964, onde já funciona o PAT desde julho de 2014.
- Município de Rio Claro, mudança do endereço: Avenida 3, 536, Centro, CEP: 13500-391, latitude e longitude: -22.411473792914116, -47.56292435767037; para o endereço atual: Rua 6, 676, Centro, CEP: 13500-350, latitude e longitude: -22.414041082821086, -47.56110840255104, onde já funciona o PAT desde novembro de 2018.
- Município de Santa Cruz do Rio Pardo, mudança do endereço: Avenida Tiradentes 438, Bairro São José, CEP: 18900-025, latitude e longitude: -22.903442410328484, -49.626344317981115; para o endereço atual: Rua Catarina Etsuco Umezu 404, Bairro São José. CEP: 18900-083, latitude e longitude: -22.905082587761395, -49.62766423094453, onde já funciona o PAT desde 31 de maio de 2022.
Tendo os Municípios apresentado todos os documentos de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia e que justificam a mudança de endereço.
Artigo 2º Fica aprovado o fechamento do PAT Sine Barra Funda/ SP, Código 3533209-3, Rua Mario de Andrade s/n São Paulo/SP e, PAT SINE Poupatempo Campinas/SP, código 3533078-3 Rua Valdemar Cartarozzi 935, Campinas /SP; de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia.
Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Deliberação CETER Nº 10, de 09 junho 2022/2022
Eleição da Presidente Zeina Abdel Latif para complementação do mandato agosto de 2021 a 2023
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, com fundamento no Decreto Estadual nº 65.664/20 e na Resolução Codefat nº 890/20, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte:
DELIBERAÇÃO:
Artigo 1º - Fica designada, após eleição dentre os membros do colegiado, a Conselheira Zeina Abdel Latif, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, para a função de Presidente do Conselho, em complementação ao mandato de agosto 2021 a 2023.
Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Termo de Fomento
Processo- SDE-EXP 00153/2022
TERMO DE FOMENTO- SDE/CCTI nº 004/2022
Partícipes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento, ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, dirigido a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS para ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA EM ATENDIMENTOS A SAÚDE PÚBLICA EM MUNICÍPIOS LINDEIROS AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste .
CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINACEIROS
O valor total da presente parceria é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de responsabilidade do ESTADO, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 3.3.50.43.82 , PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15/06/2022
Extrato de Justificativa de Prévio Chamamento Público
PROCESSO SDE-EXP-2022/00153
TERMO DE FOMENTO- SDE/CCTI nº 004/2022
Partícipes : SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE – e ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DECLARO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público nos termos do caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 a vista da natureza singular do objeto da parceria , conforme justificativa ofertada pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação : JUSTIFICO que a anuência do chamamento público é por inexigibilidade, conforme caput do art. 31, inciso II, da Lei Federal , uma vez que o PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS é credenciado no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos -SPtec , e que tem como entidade a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS com representante legal deste empreendimento de política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação-SPAI e regulamentada pelo Decreto 60.286/2014. Diante disso, entendemos que não há necessidade de chamamento público por inexigibilidade.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Comunicado:
PROTOCOLO – 102401202201036- SADM
PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/12569
EMPRESA – CLAUDIA CRISTINA BISCOLA
Conforme Procedimento Administrativo instaurado em face da empresa, Claudia Cristina Biscola e tendo em vista que a mesma não entrou com Defesa e tão pouco com Recurso, mantemos o valor de R$ 3.437,94 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente os juros e correção monetária das parcelas não quitadas do contrato nº 002/2018 do Termo de Permissão de Uso de Area destinada a exploração de Serviços de Reprografia.
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO
Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o Convite nº 102401100632022OC00122, PROCESSO PRC- 2022/21368, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS HP 954 , para a ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa JLZ SUPRIMENTOS EIRELI no valor global de R$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais) e autorizo a emissão das Notas de Empenho.
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO
Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o CONVITE Nº 102401100632022OC00092, PROCESSO PRC - 2022/17544, CÓDIGO ÚNICO: 20220271151, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, para a FATEC SÃO PAULO, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação das empresas BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, ERIC LUCAS ANDRADE BARBARA 08150577688, IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI – ME, e SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, no valor global de R$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) e autorizo a emissão das Notas de Empenho.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora da Unidade de
Gestão Administrativa e Financeira -UGAF
Administração Central
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF
www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 194/2022
CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI-EPP
CNPJ: 16.951.665/0001-10
PROCESSO: PRC- 2022/09630
PARECER CJ/CEETEPS N°: 99/2022
DATA DO PARECER: 18/04/2022
PREGÃO ELETRONICO: 021/2022
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE APOSTILAS, PROGRAMA PRONATEC, SISTEMA PRISIONAL
UNIDADE: CENTRO PAULA SOUZA
VALOR: R$ 55.199,88 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 50 (cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato.
ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 39 83
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022
Resumo:
Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 028/2022 do Contrato: 017/2021 – Processo: SP2020/00235 – Pregão Eletrônico: 010/2021 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: SYSTEM SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – Objeto do Contrato: Para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (desarmada) em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de Janeiro/2022 conforme consta no CADTERC, para R$ 70.855,20 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Assinado em 20/06/2022.

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação CEETEPS nº 83, de 09 DE junho de 2022
Extingue a Divisão de Normas e Procedimentos – DNP e a Seção Gráfica – SG do Núcleo de Manutenção e Vigilância – NMV do Departamento de Administração da Sede – DAS, áreas da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.
O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, tendo em vista a proposta de alteração da Deliberação CEETEPS n.3, de 30/05/2008, formulada pela Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf, anuída pelo Gabinete da Superintendência, à vista do aprovado na 605ª Sessão realizada em 09.06.2022, DELIBERA:
Artigo 1º - Fica extinta a Divisão de Normas e Procedimentos - DNP da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf com seus dois Núcleos Técnicos (I e II), cujas atribuições foram outrora regulamentadas pelo artigo 46 da Deliberação CEETEPS n.3, de 30/05/2008.
Parágrafo único – Em decorrência do indicado no caput deste artigo, ficam excluídas as menções da DNP e de seus Núcleos (I e II) outrora dispostas, respectivamente, no inciso III, alíneas 'a' e 'b' do artigo 12 e na alínea 'o' do inciso III e nas alíneas 'l' e 'm' do inciso IV do artigo 19 da Deliberação CEETEPS n.3, de 30/05/2008.
Artigo 2º - Fica extinta a Seção Gráfica - SG do Núcleo de Manutenção e Vigilância – NMV do Departamento de Administração da Sede – DAS da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf, cujas atribuições foram outrora regulamentadas pela alínea 'c' do inciso II do artigo 47 da Deliberação CEETEPS n. 03, de 30/05/2008.
Parágrafo único – Em decorrência do indicado no caput deste artigo, ficam excluídas as menções da SG, outrora dispostas no item 3 da alínea 'b' do inciso IV do artigo 12 e na alínea 'j' do inciso VI do artigo 19 da Deliberação CEETEPS n.3, de 30/05/2008.
Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3262, de 6 de junho de 2022.
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC GINO REZAGHI – Cajamar – SP, constantes da relação de fls. 03 a 19, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial nº 2022/12468, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 16/22.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3268, de 09 de junho de 2022.
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – FATEC MÁRIO ROBERTSON SYLLOS FILHO – Mococa – SP, constantes da relação de fls. 03 a 04, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial nº 2022/16579, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 23/22.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3269, de 09 de junho de 2022.
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN – Jandira – SP, constantes da relação de fls. 04 a 08, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial nº 2022/16782, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 24/22.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3280, de 20 de junho de 2022
A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete da Superintendência, a Comissão a que se refere o Artigo 6° e seus parágrafos, da Portaria CEETEPS 480, de 30, publicada em 31-10-2009, que estabelece normas relativas à Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar 1086, de 18-02-2009, no âmbito deste Centro.
Artigo 2° - Para compor a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o CEETEPS, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:
José Carlos Gomes de Oliveira – RG 628.283-PR;
Malon da Silva Oliveira, RG 50.674.538-7;
Fúlvia Andréa D'Avello Napolitano – RG 5.494.515;
Mariluci Alves Martino – RG 14.249.225-5;
Elisete Aparecida Buttignon – RG 10.287.703-8;
Vicente Mellone Junior – RG 4.359.645-9.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CEETEPS CEETEPS-GDS- 2897/2020.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Despacho da Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA "PAULA SOUZA", de 15/06/2022
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8,666/93;
Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16/07/2003 e suas alterações;
Considerando que este Centro "Paula Souza" realizou a 2º (primeira) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 021, 022 e 023/2021.
Para tanto, publique-se conforme segue:
Empresa Detentora: AUDIFRAM IND E COM DE ELETRÔNICA EIRELI
ATA 021/2021
4932153 - Caixa de som: em gabinete plástico, com alça e rodas para transporte.
Caixa de som amplificada: com alto falante de 15 polegadas, com 02 vias ativas, aplicação P.A, monitor e fly; driver titânio, visor digital com controle remoto; Entradas: Usb e cartão sd, bluetooth, microfone p10, linha xlr e rca; Saídas: Linha XLR, saída para caixa de som passiva speakon; Potência: Potencia mínima de (330w 4 ohms / 200w 8 ohms); Tipo de alimentação: Bivolt automático ou sistema de chave (110/220 v); Peso: Caixa de som pesando aproximadamente 17 kg; Tamanho: Medindo aproximadamente (a 60 x l 42 x p 38) cm;
Garantia: mínima de 12 meses; Manual: de instrução e certificado de garantia em português.
MARCA: GR - MODELO: 15ª TI PLUS - PROCEDÊNCIA: IMPORTADO
Preço Unitário
2.256,25
Empresa Detentora: ANDERSON AMORIM ROSA-ME
ATA 022/2021
4957881 - Suporte: para Projetor Multimídia, sem isolamento térmico; Estrutura: em aço Carbono; Tipo de acabamento: com acabamento em pintura eletrostática epóxi; Fixação: No Teto; Modelo: universal; Tipo de rotação: de 360 Graus; Tipo de Inclinação: de no mínimo 15 Graus; Capacidade de Sustentação de projetores: no mínimo de 10kg; Peso: Pesando aproximadamente 2kg; Acessórios: Kit de Parafusos e arruelas, com buchas para fixação de acordo com o peso mínimo exigido acima Garantia: Mínima de 12 Meses; Manual: Com Manual de Instruções para instalação em português.
MARCA: ESTUDIUS - MODELO: SUPROJET1 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
163,35
Empresa Detentora: ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA
ATA 023/2021
4963083 - Suporte para Televisor: de Lcd, Led Ou Plasma de 23 a 55 Polegadas; Estrutura: Em Aço Carbono; Tipo: de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 21 de junho de 2022 às 05:05:18